



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNALBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JANILÉ MENDONÇA ASETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4125/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.001230/2011-18).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.

Proc: 546/12.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 05, archive-se.

Proc: 572/12.

Interessado: Diretoria de Apoio de Administrativo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 07, archive-se.

Proc: 672/12.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 03, archive-se.

Proc: 769/12.

Interessado: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/1º CAO/MP.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 03, archive-se.

Proc: 1096/12.

Interessado: Rodrigo Torres Kummer, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-C - da Classe C referência III para a IV, face disposição expressa do art. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 1223/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1224/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a

seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1304/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1305/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1306/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1307/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1308/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas

em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 05, archive-se.

Proc: 1309/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1310/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1311/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1312/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1313/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provedimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas

nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1437/12.

Interessado: Dr. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo abono de permanência.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional. Previdenciário. Membro do Ministério Público. Requisitos para a aposentadoria voluntária previstas na regra de transição da EC nº 41/03. Abono de permanência ao cumprir os requisitos do art. 2º, § 5º da EC nº 41/03. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis".  
Proc: 1441/12.

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da informação da DP, à fl. 04, retornem os autos à DP para as medidas cabíveis.  
]Proc: 1457/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1458/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1459/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1460/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".  
Proc: 1463/12.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

das medidas previstas no artigo 4º da mencionada lei, e b) Abstenha-se de transferir valores aos entes da federação que não observarem a paridade na composição do respectivo Conselho de Saúde, de forma a privilegiar as unidades que tenham compromisso com o efetivo controle social, consoante previsto no inciso II e parágrafo único do artigo 4º da Lei Federal nº 8.142/90, c/c a terceira diretriz da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde.

2. Em face do conteúdo da citada decisão, bem como das demais notícias constantes do expediente de nº 0033/2012/GTSAUDE/CNMP, encaminhe-se cópia integral do presente procedimento à Coordenadora do Núcleo da Saúde da Capital do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como para todos os Órgãos Ministeriais de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias que tenham atribuições na área da saúde, para fins de conhecimento e providências que entenderem cabíveis.

3. Informe ao Interessado a providência ora adotada por esta Procuradoria-Geral de Justiça, endereçando-lhe cópia deste despacho quando da informação.

4. Após o cumprimento das determinações acima, arquivem-se.

5. Publique-se.

6. Cumpra-se.

Proc: 1483/12.

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Deferem-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquivem-se.

Proc: 1484/12.

Interessado: Cooperativa dos Anestesiologistas do Estado de Alagoas - COOPANEST-AL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção da providência sugerida.

Proc: 1489/12.

Interessado: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do proc. 1800-19368/2007).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.

Proc: 1502/12.

Interessado: Osmar de Carvalho Santos.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção da providência sugerida.

Proc: 1505/12.

Interessado: Elisângela da Silva Santos.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.

Proc: 1528/12.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Plácido, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Deferem-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquivem-se.

Proc: 1530/12.

Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Deferem-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquivem-se.

Proc: 1543/12.

Interessado: Dra. Maria das Graças Gomes de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro a vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquivem-se.

Proc: 1546/12.

Interessado: Alan Filipe dos Santos Araújo.

Assunto: Requerendo prorrogação de prazo para posse.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de providências. Prorrogação de posse pelo prazo de 30 (trinta) dias. Ato de nomeação nº 037/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 12 de abril do corrente ano. Pedido tempestivo. Aplicação do art. 13, § 2º da Lei nº 5.247/91. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis".

Proc: 1549/12.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Poço.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1562/12.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para as providências necessárias.

Proc: 1564/12.

Interessado: Justiça itinerante - Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Em face da edição da Convocação nº 03/12, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquivem-se.

Proc: 1566/12.

Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID.

Proc: 1569/12.

Interessado: Felipe Tavares de Carvalho Barros, gestor do contrato.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Possibilidade jurídica de formalização de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços de telefônico fixo comutado, PGJ nº 43/2007 celebrado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. EMBRATEL. Alteração do endereço das Promotorias de Justiça da Capital. Manutenção das demais disposições contratuais. Contrato vigente. Regularidade jurídica e fiscal da empresa. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Aplicação do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 1572/12.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para as providências necessárias.

Proc: 1573/12.

Interessado: Iza Elba Dantas Cavalcante.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para as providências necessárias.

Proc: 1576/12.

Interessado: GECOC.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se os autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 1577/12.

Interessado: Dr. Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis. Após, arquivem-se.

Proc: 1578/12.

Interessado: Associação Alagoana de Magistrados - ALMAGIS.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis. Após, arquivem-se.

Proc: 1597/12.

Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1598/12.

Interessado: Janeleide Maria da Conceição.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1603/12.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (Proc. 1.11.000.000147/2012-11).

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1609/12.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquivem-se.

Proc: 1610/12.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquivem-se.

Proc: 1613/12.

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquivem-se.

Proc: 1620/12.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerendo auditoria.

Despacho: Encaminhe-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE NOMEAÇÃO 46/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público JÚLIA RAMALHO SOUTO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 03 - Penedo.  
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE NOMEAÇÃO 47/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 08 - São Miguel dos Campos.  
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE NOMEAÇÃO 48/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público AMANDA OLIVEIRA DA SILVA PRATES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 04 - Delmiro Gouveia.  
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE NOMEAÇÃO 49/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público PHILLYPE MATHEUS PEREIRA MELO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 04 - Delmiro Gouveia.  
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE NOMEAÇÃO 50/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 09 - União dos Palmares.  
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 51/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público BRUNO TALYS FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 09 - União dos Palmares. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 52/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público CAMILA DE ALMEIDA SANTOS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 05 - Palmeira dos Índios. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 53/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público BENNET ROOSEVELT ANDRADE DE SOUZA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 05 - Palmeira dos Índios. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 54/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público THIAGO PACÍFICO AQUINO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 07 - Santana do Ipanema. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 55/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público JONATHAN HONORATO MENDONÇA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 07 - Santana do Ipanema. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 56/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público JOÃO RODRIGO SANTOS FERREIRA para exercer o cargo de Bibliotecarista, Símbolo SAT-202 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 01 - Maceió. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 57/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público RAFAEL SINDONI FELICIANO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 01 - Maceió. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 58/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público AMÁLIA LUISA ALVES CEZAR para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 01 - Maceió. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 59/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público WAGNER BARROS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 01 - Maceió. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 60/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público HIANNA PAULLA DE JESUS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 01 - Maceió. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 61/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público CRISBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE SARMENTO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 01 - Maceió. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 517 DE 04 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve lotar o servidor efetivo JHÓSTENES JOSÉ DE SANTANA WANDERLEY MARTINS, Técnico do Ministério Público, Região 01 - Maceió, na Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 518 DE 04 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Of. Circular GJ3VC nº 47/2012, resolve designar os Doutores: HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância e MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de igual entrância, para funcionarem como representantes do Ministério Público no Mutirão de Audiências da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, a realizar-se nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio do corrente ano, no auditório do Fórum Des. Moura Castro, São Miguel Dos Campos - AL. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 519 DE 04 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 7º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª entrância, nos dias 13 de março e 03, 10, 17 e 24 de abril do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 520 DE 04 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 1.096/12, resolve deferir a progressão do servidor efetivo RODRIGO TORRES KUMMER, Analista do Ministério Público, Área Jurídica, Símbolo PGJ-C, da Classe C, referência III para a referência IV, em face de disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 521 DE 04 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, nos Autos Investigatórios Criminais contidos no Processo Administrativo PGJ nº 1.501/12, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 522 DE 04 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, conjunta ou separadamente com o Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância, até ulterior deliberação. Com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2012. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 08/2012

A PROMOTORIA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL e NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO 1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmados, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, especialmente nas relações de consumo, em que a supremacia do poder econômico dos fornecedores de produtos e serviços se sobrepõe com nitidez à fragilidade dos consumidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Lei n. 4591/64, que diz que a incorporadora somente poderá negociar as unidades autônomas após ter arquivado, no cartório competente de Registro de Imóveis, a respectiva incorporação;

CONSIDERANDO, ainda, que o número do registro da incorporação do empreendimento imobiliário, deverá constar, obrigatoriamente, dos anúncios, impressos, publicações, propostas, contratos, preliminares ou definitivos, nos termos do art. 32, § 3º, da Lei n. 4.591/64.

CONSIDERANDO que chegou formalmente ao conhecimento do Ministério Público Estadual que a Construtora Falcão e seus sócios/preposto não estão adimplindo suas obrigações junto aos Consumidores e incorporadores, o que poderá causar prejuízos a centenas de consumidores;

CONSIDERANDO a existência nesta Promotoria de Justiça dos Procedimentos Administrativos nºs. 038/2012; 039/2012; 040/2012; 041/2012; 052/2012; 053/2012; 054/2012; 056/2012; 057/2012 e 062/2012, todos instaurados em face da Construtora Falcão, pertinentes à diversos empreendimentos lançados pela citada empresa;

CONSIDERANDO as notícias de que os imóveis (apartamentos) comercializados pela Construtora Falcão estão com suas obras paralisadas e os prazos de entregas totalmente descumpridos, bem como, ausência de registro regular;

RESOLVEM:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Comple-

mentar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, com o escopo de apurar, no âmbito da Promotoria do Consumidor, os fatos descritos nas peças encaminhadas, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINAM, de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos de cada Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

3) Requisição à reclamada, para que apresente certidão cartorária de registro da incorporação imobiliária dos empreendimentos citados nos Procedimentos Administrativos nºs. 038/2012; 039/2012; 040/2012; 041/2012; 052/2012; 053/2012; 054/2012; 056/2012; 057/2012 e 062/2012;

4) Oficie-se:  
a) à Receita Federal, requisitando as 5 (cinco) últimas declarações da Empresa e sócios;  
b) à Junta Comercial, requisitando cópia do contrato social da FALCÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 00.279.050/0001-50);  
c) ao PROCON-AL, requisitando informações sobre procedimentos pertinentes a fatos símileis;

5) Junte-se ao presente ICP os Procedimentos Administrativos nºs. 038/2012; 039/2012; 040/2012; 041/2012; 052/2012; 053/2012; 054/2012; 056/2012; 057/2012 e 062/2012 (Procedendo-se as devidas informações, e dando-se baixa no livro de distribuição interna desta Promotoria). Junte-se, ademais, eventuais peças de informação, e representações vindouras;

6) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências e informações para melhor esclarecimento dos fatos acima citados;  
Maceió/AL, 30 de abril de 2012.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital

DELFINO COSTA NETO  
Núcleo de Defesa do Consumidor da Capital

PORTARIA nº 09/2012

A PROMOTORIA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmados, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO que o direito à segurança é assegurado ao consumidor, em razão de práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

CONSIDERANDO, ainda, o avizinhamento de período junino, o qual, via de regra, é responsável por diversos fatores que contribuem para o aumento de acidentes e inobservância de regras de segurança, fato que impõe, anualmente, por parte desta Promotoria, a instauração de Procedimento para disciplinamento das medidas de segurança, inclusive, quantitativo de palhoções;

RESOLVEM:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério

Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), com o escopo de apurar, no âmbito da Promotoria do Consumidor, os fatos acima, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINAM, de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos de cada Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

4) Expedição de ofício à SMCCU; PM/AL; CBM/AL e Secretaria Municipal de Turismo, NOTIFICANDO-OS, a comparecer à audiência nesta Promotoria de Justiça no dia 15 (quinze) de maio do corrente ano, às 10:00 horas;  
5) Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 30 de abril de 2012.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL  
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Proc. PJCEDMA nº 26/2012.

PORTARIA 1º CPDA Nº 06/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada pelo Condomínio Residencial Dom Adelmo Machado, informando a precariedade do sistema municipal de drenagem de águas pluviais, haja vista a necessidade de reparação e manutenção pela Prefeitura Municipal do córrego que margeia a área interna do condomínio, tudo apontando para risco à saúde, à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Maceió a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, através do conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas (art. 3º, I, d) da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007).

CONSIDERANDO que um dos princípios fundamentais dos serviços públicos de saneamento básico, está na disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde e à segurança da vida e do patrimônio público e privado (art. 2º, IV da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

RESOLVE

com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - designa-se o dia 21 de maio de 2012, às 9:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização, o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e o reclamante;

4 - juntada dos documentos que constam no processo PGJ-837/2012;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 30 de abril de 2012.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
1º Cargo - PJCEDMA

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 006/2012

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76 parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, nas Promotorias de Justiça abaixo nominadas:

PROMOTORIA	LOCAL	DATA/HORA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	Av. Presidente Roosevelt - Edf. Blue Tower - CEP: 57046-410 - Maceió/AL	04/05/12 09:00 horas
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA LAGE	Praça Osmar Costa Pinto, s/n - Centro - CEP: 57860-000 - São José da Laje/AL	08/05/12 09:00 horas
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	Av. Presidente Roosevelt - Edf. Blue Tower - CEP: 57046-410 - Maceió/AL	11/05/12 09:00 horas
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	Fórum da UFAL - Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP:57072-900	15/05/12 09:00 horas
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	Av. Presidente Roosevelt - Edf. Blue Tower - CEP: 57046-410 - Maceió/AL	18/05/12 09:00 horas
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO LINO	Rua do Comércio, 611 - Centro - CEP 57970-000 - Novo Lino/AL	22/05/12 09:00 horas
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO	Av. Antonio Carlos de Moraes, s/n, Centro CEP: 57770-000 - Cajueiro/AL	25/05/12 09:00 horas

Enquanto perdurarem as Correições Ordinárias, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Nas Correições em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ..... Almir José Crescêncio, Secretário-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 23 de Abril de 2012.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Corregedor-Geral Substituto

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCOLO GERAL

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.002044-9  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
ADEMARIO SERGIO DA SILVA  
Entrada :25/4/2012 Retirada :25/4/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/4/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.002180-5  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICÍPIO DE MACEIO  
APEDO :  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :25/4/2012 Retirada :25/4/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/4/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.002307-4  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
NEUZA DOS SANTOS MOREIRA  
Entrada :2/5/2012 Retirada :3/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.000533-7  
APELAÇÃO CIVEL  
OLHO D'AGUA DAS FLORES  
APETE :  
ROSENALVA OLIVEIRA DOS SANTOS  
APEDO :  
NELSON PEREIRA DE LIMA  
Entrada :2/5/2012 Retirada :3/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.000925-6  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA  
APEDO :  
FRANCK OLIVEIRA DA SILVA  
Entrada :2/5/2012 Retirada :3/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.001581-9  
APELAÇÃO CIVEL  
RIO LARGO  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :9/4/2012 Retirada :10/4/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/4/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.008424-4  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
CESAR PEIXOTO DA ROCHA  
APEDO :  
ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
Entrada :10/4/2012 Retirada :10/4/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/4/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2011.004598-1  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A  
APEDO :  
MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA REP.P/MAE  
LUCIANA  
GOMES DA SILVA  
Entrada :25/4/2012 Retirada :25/4/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/4/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2012.001583-3  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
EDNA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS  
Entrada :25/4/2012 Retirada :25/4/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/4/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002415-5  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE WILSON DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :25/4/2012 Retirada :26/4/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/4/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002325-6  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE DIEGO DOS SANTOS NASCIMENTO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :25/4/2012 Retirada :26/4/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/4/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002424-1  
APELAÇÃO CRIMINAL  
UNIAO DOS PALMARES  
APETE :  
LUIZ JONAS LIMA DOS SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :25/4/2012 Retirada :26/4/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/4/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002379-9  
APELAÇÃO CRIMINAL  
ARAPIRACA  
APETE :  
GILMAR SEVERINO DOS SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :2/5/2012 Retirada :2/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002941-6  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MARCO ANDRE GONÇALVES RAMOS E OUTROS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/5/2012 Retirada :3/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002951-9  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
SAO SEBASTIAO  
PACIENTE :  
MARILI FERREIRA DE AVARISTA  
:  
Entrada :2/5/2012 Retirada :2/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002362-7  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
MARECHAL DEODORO  
PACIENTE :  
JEFERSON DOUGLAS AFONSO DO NASCIMENTO  
:  
Entrada :2/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002815-3  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
HAMILTON JORGE RODRIGUES HOULY  
:  
Entrada :3/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002268-7  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
LENILTON SILVA SANTOS  
:  
Entrada :3/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002801-2  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
ARCANGELI FERDINANDO  
:  
Entrada :3/5/2012 Retirada :3/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002320-1  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
MARECHAL DEODORO  
PACIENTE :  
RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA  
:

Entrada :3/5/2012 Retirada :3/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) 04' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

2012.002417-9  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
CRISTIANO DE OLIVEIRA ROCHA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :2/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002564-5  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MARCIO JOSE DE LIMA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :2/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002501-6  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MARIA QUITERIA ALVES DE MELO E OUTROS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :2/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002569-0  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSINEIDE DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :2/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002577-9  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE BERNARDO LIMA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002494-2  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
EMERSON LEITE DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002639-3  
APELAÇÃO CRIMINAL  
PALMEIRA DOS INDIOS  
APETE :  
GIVALDO JOSE DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.002432-7  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (REC. CRIME)  
CAPITAL  
EMBARGAN :  
SERGIO MURILO DE ARAUJO LEITE  
EMBRAGDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.008036-3  
RECURSO CRIME  
BOCA DA MATA  
RECORRTE :  
JOSE ROBERTO DA SILVA  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :2/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002615-9  
RECURSO CRIME  
MAJOR IZIDORO  
RECORRTE :  
PAULO FERNANDO COSTA  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2009.001625-1  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
EDURADO HELEODORO DO NASCIMENTO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :2/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002362-7  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
MARECHAL DEODORO  
PACIENTE :  
JEFFERSON DOUGLAS AFONSO DO NASCIMENTO  
:  
Entrada :2/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 2/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002815-3  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
HAMILTON JORGE RODRIGUES HOULY  
:  
Entrada :3/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002268-7  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
LENILTON SILVA SANTOS  
:

Entrada :3/5/2012 Retirada :4/5/2012  
Devolução :4/5/2012 Saidap/ TJ 4/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002946-8  
MANDADO DE SEGURANÇA ( TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
ANTONIO MENDES DE BARROS E OUTROS  
IMPEDO :  
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :4/5/2012 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.001731-8  
AÇÃO DECLARATORIA DE ILEGALIDADE DE GREVE  
CAPITAL  
AUTOR :  
ESTADO DE ALAGOAS  
REU :  
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE PERITOS EM CRIMINALISTA  
Entrada :4/5/2012 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2008.000727-3  
AGRAVO REG. EM REC. ESP. EM AP. CIVEL  
CAPITAL  
AGRAVANTE :  
BANCO BRADESCO S/A  
AGRAVADO :  
JOSE GUIMARAES  
Entrada :4/5/2012 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.001403-7  
MANDADO DE SEGURANÇA (MATERIA CRIMINAL)  
CAPITAL  
IMPETRANTE :  
MINISTERIO PUBLICO  
IMPETRADO :  
JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL/JUIZ ENTORPECENTES  
Entrada :4/5/2012 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.004184-5  
Ação PENAL ORIGINARIA  
CAPITAL  
AUTOR :  
MINISTERIO PUBLICO  
REU :  
OZIEL ALVES DE BARROS  
Entrada :4/5/2012 Retirada :  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.005330-1  
Ação PENAL ORIGINARIA  
NOVO LINO  
AUTOR :  
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
REU :  
ARNALDO DE ARAUJO ALECIO E OUTROS  
Entrada :4/5/2012 Retirada :  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.006933-5  
Ação PENAL ORIGINARIA  
SAO JOSE DA LAJE  
AUTOR :  
MINISTERIO PUBLICO  
REU :  
ROBERTO FLAVIO DE ANDRADE SILVA E OUTRO  
Entrada :4/5/2012 Retirada :  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/5/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PRO-CESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1598/2012  
Interessado:  
JANELEIDE MARIA DA CONCEICAO  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
HISTORICO ESCOLAR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
\*Republicado por incorreção

Proc. 1599/2012  
Interessado:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MACEIÓ  
Natureza:

ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
BALANCO GERAL DO EXERCICIO 2011  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
\*Republicado por incorreção

Proc. 1601/2012  
Interessado:  
DRA. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1602/2012  
Interessado:  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ  
Natureza:  
REQUERENDO AUTORIZACAO  
Assunto:  
REALIZAR SERVICOS DE LOCACAO E MANUTENCAO DE CENTRAL TELEFONICA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1603/2012  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS  
Natureza:  
PECAS DE INFORMACAO  
Assunto:  
PI Nº 1.11.000.000147/2012-11  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1604/2012  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS  
Natureza:  
PECAS DE INFORMACAO  
Assunto:  
PI Nº 1.11.000.000363/2012-58  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1605/2012  
Interessado:  
VALTER TENORIO DE FREITAS  
Natureza:  
REPRESENTACAO  
Assunto:  
CONTRA A FALCAO CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1606/2012  
Interessado:  
DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1607/2012  
Interessado:  
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL  
Assunto:  
DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE INSTAURACAO DE PROCEDIMENTO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1608/2012  
Interessado:  
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA  
Assunto:  
PORTARIA 1º CPDA Nº 07/2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1609/2012  
Interessado:  
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA  
Assunto:  
PORTARIA 1º CPDA Nº 06/2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1610/2012  
Interessado:  
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL  
Assunto:  
TAC REFERENTE AO PROCESSO PGJ Nº 144/2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1611/2012  
Interessado:  
IMA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
COPIA DO MANIFESTO TECNICO IMA/DIRUC Nº 01/2011  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 1612/2012  
Interessado:  
DRA. GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
Assunto:  
COMPUTADOR PARA 3ª PJ DE RIO LARGO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1613/2012  
Interessado:  
DR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. ANOTACAO EM FICHA FUNCIONAL  
Assunto:  
SUSPENSÃO DE PERIODO DE FERIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1614/2012  
Interessado:  
DR. MAURICIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1615/2012  
Interessado:  
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:

ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1616/2012  
Interessado:  
2º PRODSID - PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DA SAUDE, DO IDOSO E DO DEFICIENTE  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
AUDITORIAS DENASUS  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL

Proc. 1618/2012  
Interessado:  
1ª E 2ª PROMOTORIAS DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS  
Natureza:  
REQUERENDO APOIO  
Assunto:  
AGENDAMENTO DE REUNIAO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1619/2012  
Interessado:  
DR. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1620/2012  
Interessado:  
DR. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO ANALISE DE DOCUMENTOS  
Assunto:  
PELO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA PGJ  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1621/2012  
Interessado:  
POLICIA MILITAR DE ALAGOAS  
Natureza:  
ENCAMINHANDO EXPEDIENTE  
Assunto:  
LIBERACAO DE CUSTODIADOS NA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1622/2012  
Interessado:  
DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO  
Natureza:  
ENCAMINHANDO EXPEDIENTE  
Assunto:  
PROTOCOLO SIAPRO 08508.002518/2012-21  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1623/2012  
Interessado:  
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE JUNDIAI  
Natureza:  
SOLICITANDO INFORMACOES  
Assunto:  
INSTAURACAO DE INQUERITO POLICIAL  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1624/2012  
Interessado:  
IRBENE DE CARVALHO CORDEIRO, ESTAGIÁRIA  
Natureza:  
REQUERENDO RECESSO REMUNERADO  
Assunto:  
INICIO EM 17 DE MAIO DE 2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1625/2012  
Interessado:  
SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI, FUCIONARIA  
Natureza:  
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA  
Assunto:  
FAVORECIDO: DR. MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1626/2012  
Interessado:  
SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI, FUCIONARIA  
Natureza:  
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA  
Assunto:  
FAVORECIDO: DR. ROBERTO SALOMAO DO NASCIMENTO  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1627/2012  
Interessado:  
SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI, FUCIONARIA  
Natureza:  
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA  
Assunto:  
FAVORECIDO: ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1628/2012  
Interessado:  
BENEDITA GOMES ARAUJO DA SILVA  
Natureza:  
REPRESENTACAO  
Assunto:  
CONTRA A FALCAO CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1629/2012  
Interessado:  
DR. IZADILIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO GOZO DE FERIAS  
Assunto:  
MESES DE JUNHO E JULHO DE 2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1630/2012  
Interessado:  
DRA. MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ALBUQUERQUE VILELA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO REVOGACAO DE PORTARIA  
Assunto:  
PORTARIA PGJ Nº 468/2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1395/2012  
Interessado:  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza:  
ENCAMINHAMENTO DE ACORDAOS  
Assunto:  
E CERTIDÕES DE JULGAMENTO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 744/2012  
Interessado:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
Natureza:  
RECUPERACAO DE MATA CILIAR  
Assunto:  
USINA URUBA  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 1631/2012  
Interessado:  
DR. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1632/2012  
Interessado:  
DR. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1633/2012  
Interessado:  
DR. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1634/2012  
Interessado:  
FERDINANDO HENRIQUE MACIEL LIMA, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ  
Natureza:  
JUSTIFICATIVA DE FALTAS  
Assunto:  
PERIODO DE 19 A 30 DE ABRIL DE 2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1635/2012  
Interessado:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MACEIÓ  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
BALANCO GERAL DO EXERCICIO 2011  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1617/2012  
Interessado:  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO  
Natureza:  
ENCAMINHANDO EXPEDIENTE  
Assunto:  
DIFICULDADES DE ACESSO AOS PROCESSOS VIRTUAIS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1636/2012  
Interessado:  
DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:

REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1637/2012  
Interessado:  
DR. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
MANIFESTANDO INTERESSE  
Assunto:  
REMOCAO PARA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIBONDO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1638/2012  
Interessado:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MACEIÓ

Natureza:  
ENCAMINHANDO BALANCETES MENSAIS  
Assunto:  
REFERENTES AO MES DE JANEIRO DE 2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1639/2012  
Interessado:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MACEIÓ  
Natureza:  
ENCAMINHANDO BALANCETES MENSAIS  
Assunto:  
REFERENTES AO MES DE FEVEREIRO DE 2012  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**  
**1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**  
**NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

**Interessados:** Ministério Público do Estado de Alagoas, Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas - SINDAÇUCAR/AL.

**Assunto:** Execução de Projeto Técnico apresentado pela Laginha Agro Industrial S/A - Filial Uruba, para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens dos corpos d'água, conforme cronograma de restauração das áreas apresentado em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado.

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS**

Aos 2 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 10:00 horas, na sede do Ministério Público de Alagoas, onde presentes se encontravam o Procurador-Geral de Justiça e os membros do Ministério Público de Alagoas, *in fine* firmados, compareceram o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, representado por seu Diretor Presidente, Adriano Augusto de Araújo Jorge, bem assim o representante da USINA URUBA, os quais - após apresentação realizada pelo Dr. Fernando José Mendes Pinto, Presidente do Instituto Para Preservação da Mata Atlântica - IPMA, acerca da importância da recuperação, preservação e defesa das Matas Ciliares no Estado de Alagoas - pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

**CONSIDERANDO** que a compromitente objetivando a recuperação das Matas Ciliares situadas às margens de corpos d'água nas áreas de sua abrangência, em cumprimento ao compromisso preliminar de



ajustamento de conduta firmado em 18 de dezembro de 2007, promoveu a elaboração e apresentação ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, de Projeto Técnico que contempla as regras para Implantação de um Programa de Recuperação das Matas Ciliares;

**CONSIDERANDO** que o Projeto Técnico apresentado pela Compromitente ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, recebeu a aprovação do órgão ambiental para execução, conforme Parecer Técnico IMA nº 20/2011, com as considerações ali apresentadas;

**CONSIDERANDO** a importância da presença da mata ciliar na manutenção da quantidade e qualidade da água;

**CONSIDERANDO** a importância da difusão de corredores da biodiversidade no Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** a necessidade da cobertura vegetal das referidas áreas com espécies nativas da nossa flora, e, por conseguinte, recuperação e manutenção de nossa fauna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de culturas e costumes através de programas de educação ambiental diretamente com as populações ribeirinhas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento aos limites estabelecidos para a presença de vegetação de proteção permanente, tal como descrito na Lei Federal nº 4.771/65 (e suas modificações: Lei nº 5.870/73, Lei nº 6.535/78, Lei nº 7.511/86 e Lei nº 7.803/89);

**CONSIDERANDO** o teor do art. 225, *caput* e VII, da Constituição Federal, o qual determina a obrigação do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

### I - DAS PARTES

**COMPROMISSÁRIO:** Ministério Público do Estado de Alagoas.

**INTERVENIENTE ANUENTE:** Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL.

**COMPROMITENTE:** Usina Uruba - Razão Social: Laginha Agro Industrial S/A - Filial Uruba. Endereço: Fazenda Uruba, s/n - Atalaia - AL. Cep: 57.690-000. CNPJ: 12.274.379/0005-30.

### II - DOS OBJETIVOS

O presente **Compromisso de Ajustamento de Conduta** ora firmado, expressa as regras e parâmetros para a implantação do Projeto Técnico de Recuperação das Matas Ciliares, aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a ser executado nas áreas da **USINA URUBA**, no Município de Atalaia em Alagoas, visando: a difusão de corredores da biodiversidade no Estado; a redução das perdas de solo, combatendo os processos erosivos; o incremento na quantidade e qualidade da água; a manutenção da perenidade das fontes e nascentes dos cursos d'água; evitar o transporte de defensivos agrícolas para os cursos d'água; o controle da temperatura; garantir a recuperação da fauna e maior restauração da flora; a valorização da propriedade rural. Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da

promoção, recuperação e defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos, buscando interferir junto à comunidade, conscientizando-a e envolvendo-a diretamente na responsabilidade pela melhoria de sua qualidade de vida através do respeito aos recursos naturais.

### III - DOS COMPROMISSOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O comprometente compromete-se executar conforme projeto e cronograma apresentado, o reflorestamento das matas ciliares nas áreas das suas fazendas e/ou em sua responsabilidade, nos Municípios de abrangência, totalizando uma área de 120,45 ha especificados no cronograma anual de restauração que segue:

#### **CRONOGRAMA ANUAL DE RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS - USINA URUBA** ÁREA TOTAL DE 120,45 ha.

Ano	Fazendas	Rio/Riacho	Cana (ha)	Regeneração Natural(ha)	Pecuária (ha)	Localização
2010	João Dias	Riacho	7,10	1,20		Atalaia
	Santo Antônio	Riacho	1,28	0,24		Atalaia
	Pedra Iza	Riacho	2,37	0,67		Atalaia
2011	Paraná	Açude	0,15	0,18		Atalaia
	Hermitão	Riacho	6,25			Atalaia
	Galinha Gorda	Riacho	5,98			Atalaia
2012	Riacho Preto	Riacho	2,29			Atalaia
	Pedra Iza	Riacho	2,37			Atalaia
	Quandú	Riacho	5,25			Atalaia
	Riachão	Rio Satuba	1,95			Atalaia
2013	Boa Esp/ S. José	Açude	6,93			Atalaia
	Santo Antônio	Riacho	0,50	0,45		Atalaia
	Paraíso	Rio Porangaba	2,71	2,71		Atalaia
	Salobro	Riacho	0,68	0,68		Atalaia
2014	Água Entra	Riacho	12,73			Atalaia
2015	Flor do Paraíba	Rio Paraíba	1,51			Atalaia
	Flor do Paraíba	Açude	0,99			Atalaia
	Flor do Paraíba	Açude	2,57			Atalaia
	Flor do Paraíba	Açude	1,31			Atalaia
	Paraná	Riacho	5,64			Atalaia
2016	Flor do Paraíba	Açude	1,41			Atalaia
	Flor do Paraíba	Açude	2,25			Atalaia
	Flor do Paraíba	Açude	2,04			Atalaia
	Gavião II	Riacho	3,65			Atalaia
	Gavião	Riacho	1,98			Atalaia
2017	Bom Sucesso	Riacho	3,61			Atalaia
	São Francisco	Açude	0,53	0,54		Atalaia
	São Francisco	Satuba	3,51	0,97		Atalaia
	Santa Rita	Riacho	2,90			Atalaia
2018	Novo Patrocínio	Rio Paraíba			8,93	Atalaia
	Patrocínio	Açude	1,54	0,20		Atalaia
	Urucuzinho	Riacho	1,55	1,62		Atalaia
	Riacho Preto	Açude	1,16			Atalaia
	Santa Tereza	Riacho	2,32	3,05		Atalaia

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O critério de execução da recomposição das áreas degradadas deverá priorizar o plantio de essências nativas típicas do ecossistema de mata ciliar, conforme projeto apresentado ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL. A depender do tipo de área a ser recuperada, foram definidas ações específicas no projeto, podendo ser em áreas isoladas, seguindo critérios técnicos de restauração florestal, recomposição natural ou a implantação de programas de mata ciliar com cultura de subsistência, com o compromisso do envolvimento de pequenas comunidades rurais onde as famílias plantarão culturas de ciclo curto, consorciando com as mudas nativas, obrigando-se a manter cuidadas essas árvores enquanto durar o programa de cada área;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens de corpos d'água, de uso da USINA URUBA deverá contemplar a realização de programas de educação ambiental com a comunidade local, alunos da rede escolar, colaboradores das Empresas, na região de influência das áreas a serem recuperadas, com temas relacionados com a preservação, recuperação e defesa da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. A cada ano, até o dia 31 de janeiro, a empresa apresentará ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, para avaliação, o programa de educação ambiental bem como o programa de plantio de mudas, em função da metodologia a ser empregada em cada área, definindo o quantitativo de mudas anualmente, em cumprimento à determinação do presente ajuste de conduta;

**CLÁUSULA QUARTA:** A USINA URUBA se compromete em contemplar o desenvolvimento educacional, ofertando condições, através de apoio logístico a pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, de outras universidades e/ou institutos de pesquisa, para a realização de pesquisas, trabalhos acadêmicos, teses de mestrado e/ou doutorado ou outros trabalhos que possam contribuir para o conhecimento e a defesa do meio ambiente, principalmente com temas relacionados com a zona ripária da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;

**CLÁUSULA QUINTA:** Compromete-se a USINA URUBA, anualmente, até o dia 31 de março, encaminhar relatório das atividades desenvolvidas no ano civil anterior, ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL e ao Ministério Público - MP/AL;

**CLÁUSULA SEXTA:** O Compromissário poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por hectare não recuperado, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos dos agentes que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

**CLÁUSULA OITAVA:** Os valores referentes ao não cumprimento do presente acordo, enquanto não for criado fundo estadual do meio ambiente, serão revertidos em benefício do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, através da Conta n 339-6, Agência 2735, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, obrigatoriamente, serem revertidos para ações de recuperação da degradação ambiental em Alagoas.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 06 (seis) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**EDUARDO TAVARES MENDES**  
Procurador-Geral de Justiça

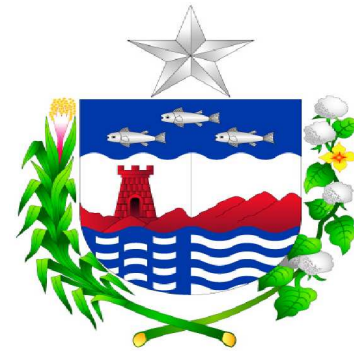
**SOSTENES ARAÚJO GAIA**  
Promotor de Justiça - Atalaia

**DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Núcleo de Defesa do  
Meio Ambiente 1º CAO - MP

**ALBERTO FONSECA**  
Promotor de Justiça  
1º Cargo - PJCEDMA

**ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE**  
Instituto do Meio Ambiente  
Presidente

**LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A**  
Filial Uruba



## Diário Oficial do Estado de Alagoas

**IMPrensa Oficial**  
**GRACILIANO**  
**RAMOS**

Adverte aos usuários que não dispõe  
de pessoas autorizadas para vender assinaturas.

Essas somente poderão ser efetuadas  
em nosso escritório.

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº  
Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000  
Tel.: (0\*\*82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312